

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL EDITAL 002/2025 – LEI 514/2025**

RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL EDITAL 002/2025 – LEI 514/2025

**LISTA DE APROVADOS DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES LOCALIZADAS EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO EM CURSO PRESENCIAL**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	KELVIN GABRIEL J. DA SILVA PEREIRA	APROVADO(A)	-	
02	LUCAS CAVALCANTE SILVA	APROVADO(A)	-	
03	BRUNA RICAELLY DE MEDEIROS NASC. FARIAS	APROVADO(A)	-	
04	LUIZ AUGUSTO ALEXANDRO DA SILVA	APROVADO(A)	-	
05	JOSE VITOR RIBEIRO	APROVADO(A)	-	
06	LÍVIA MARIA SALVINO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
07	VALESKA IARITSA CRUZ SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
08	MARIA LOHANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	NO RESULTADO PRÉLIMINAR O NOME CONSTAVA NA LISTA DE CURSOS NO TERRITÓRIO DENTRO DO RN, NO ENTANTO, A INSITUIÇÃO É FORA DO ESTADO DO RN, OPERACIONAL.	DEFERIDO/AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

**LISTA DE APROVADOS DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES LOCALIZADAS EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM CURSO PRESENCIAL**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	FELIPE EVARISTO DOS SANTOS	APROVADO(A)	-	
02	JOSÉ VAWLYR LOPES DE SOUZA	APROVADO(A)	-	
03	MARIA DANIELLE DE SOUZA SILVA	APROVADO(A)	-	
04	GUSTAVO BAREZIO DE SOUZA	APROVADO(A)	-	
05	AYLHANNY BEATRIZ SILVA SANTOS	APROVADO(A)	-	
06	EMILLY ESMERALDA RODRIGUES MEDEIROS	APROVADO(A)	-	
07	JOELMA DOMINGOS SOARES DA SILVA	APROVADO(A)	-	
08	ANDRIELLY MACEDO DE MEDEIROS	APROVADO(A)	-	
09	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO(A)	-	
10	VIVIAN LAYANE DA SILVA SANTOS	APROVADO(A)	-	
11	WELLITON WILIAN SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO(A)	NO RESULTADO PRÉLIMINAR O NOME NÃO HAVIA SIDO DIVULGADO POR ERRO OPERACIONAL .	DEFERIDO.
12	MARIA CLARA DOS SANTOS SOARES	APROVADO(A)	-	
13	KATIANE DOMINGOS SOARES	APROVADO(A)	-	
14	FLAVIA JULIANA DOS SANTOS SOUZA	APROVADO(A)	-	
15	JOSE DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO(A)	-	
16	JOSE LIGIÃ MACEDO ALVES	APROVADO(A)	-	
17	JOSÉ JAIME DA TRINDADE SILVA	APROVADO(A)	-	
18	JANDIEDSON LUIZ MACEDO ALVES	APROVADO(A)	-	
19	MARIA ELOISA BARBOSA DA SILVA	APROVADO(A)	-	
20	ALICE NASCIMENTO DA CRUZ	APROVADO(A)	NO RESULTADO PRÉLIMINAR O NOME NÃO HAVIA SIDO DIVULGADO POR ERRO OPERACIONAL .	DEFERIDO
21	SAMILLE NAYARA SILVA ARAUJO	APROVADO(A)	-	
22	MAYANNE KELLY MOREIRA DE ANDRADE	APROVADO(A)	NO RESULTADO PRELIMINAR APRESENTOU INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO	DEFERIDO
23	ALYSSA LOURENA DE ARAÚJO DANTAS	APROVADO(A)	-	
24	MARIA LILYANNA MIRANDA	APROVADO(A)	-	
25	IMACULADA LUCIANA DA SILVA SANTOS	APROVADO(A)	-	
26	DAVI GIFONE DE MEDEIROS COSTA	APROVADO(A)	-	
27	MARIA ADÉLIA DOS SANTOS	APROVADO(A)	-	
28	LETICIA RAQUEL LUCIO DA SILVA	APROVADO(A)	-	
29	SARA MARIANA CAVALCANTE MACEDO	APROVADO(A)	-	
30	JOSÉ WILSON DA SILVA FILHO	APROVADO(A)	-	
31	JOSE GEAN DE MACEDO ALVES	APROVADO(A)	-	
32	RANNYERISON CARLOS PEREIRA SILVA	APROVADO(A)	-	
33	JOSÉ RAY PEREIRA DA SILVA	APROVADO(A)	-	

34	ADRIAN JOSÉ ALVES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
----	----------------------------	---------------------	-------------------------------------	--

**Publicado por:**  
Maria Veronica de Oliveira Souza  
**Código Identificador:**3B735E90

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 111/2025-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.*

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, JOSE AURELIO DE ARAUJO, CPF de N° 455.XXX.XXX-15, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE AGROPECUÁRIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAMRH:, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.**

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de março de 2025.

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA.***  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:471CCA89**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **33/2025** da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 03 (três) **DIÁRIAS COM PERNOITE**, 01 (uma) **DIARIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) ao servidor **THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **PREGOEIRO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 12 a 15 de Março de 2025 para participar do **LICITAPIPA 2025 – Seminário Praiano de Contratações Públicas**.

**Art. 2º** -Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de Março de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:5E6E4C0B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.

**CNPJ** - 01.612.382/0001-77.

**CONTRATADO:** JOSE JARDIEL GOMES DA SILVA.

**CNPJ:** 20.256.603/0001-66

**OBJETO:** FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE BREAK'S, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

**REAJUSTE:** Fica alterado o item "1.3" da Cláusula 1ª do Instrumento Contratual celebrado, com a empresa **JOSE JARDIEL GOMES DA SILVA** (CNPJ 20.256.603/0001-66).

Ficando neste ato as quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ CONTRATADO	PERCENTUAL % REAJUSTE	R\$ REAJUSTADO
1	0002329 - CAFÉ DA MANHÃ – "SELF-SERVICE OU MARMITEX" - REFEIÇÃO INDIVIDUAL, CONTENDO NO MÍNIMO PORÇÕES DE: • 01 und de pão (do dia), contendo no mínimo 50 G, recheado com 01 (uma) fatia de queijo muçarela e 01 (uma) fatia de presunto de peru; Ou 01 Und de tapioca, recheada com 01 (uma) fatia de queijo coalho ou de manteiga; Ou 01 (uma) porção contendo 300g de Cuscuz recheado com carne de sol; • 01 fatia de Bolo de Ovos ou Bolo da Moça, contendo no mínimo 100g (em ótimo estado de conservação, apresentando cor e cheiro específicos); • 01 copo contendo 300 ml de suco de fruta da época; ou 300 ml de salada de frutas; ou 300 ml de iogurte de frutas; • 01 xicara contendo no mínimo 200 ml de café ou café com leite.	R\$ 17,00	29,42%	R\$ 22,00
2	0002330 - ALMOÇO – "SELF-SERVICE OU MARMITEX Nº 9" - REFEIÇÃO INDIVIDUAL, contendo no mínimo porções de: feijão, arroz, macarrão, farofa, dois tipos de salada de verdura, dois tipos de carnes: (assada e cozida), no mínimo de 700g a 900g. Com um copo de 300 ml de suco de fruta como acompanhamento.	R\$ 19,50	28,21%	R\$ 25,00
3	0002331 - JANTAR – "SELF-SERVICE OU MARMITEX Nº 9" - Contendo no mínimo: OPÇÃO 1: Sopa de carne com legumes, macarrão e um pão, uma fatia de bolo e café. OPÇÃO 2: Canja de frango com legumes, arroz e um pão, uma tapioca com queijo muçarela e café. OPÇÃO 3: Cuscuz temperado com carne ou frango, uma fatia de bolo e café. OPÇÃO 4: Arroz, verdura crua, carne ou frango, Macaxeira e suco. OPÇÃO 5: Macarronada com carne moída ou frango e um copo de 300ml de suco de fruta	R\$ 16,00	31,58%	R\$ 24,00

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA** –

Prefeito

**JOSE JARDIEL GOMES DA SILVA** –

Representante Legal

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
Código Identificador:954F4F7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 112/2025-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a Designação para Cargo de Provimento em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.*

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNA, **José Gedson dos Santos**, Matrícula nº 2094, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETURDE, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento Local deste município, nos termos da Lei Municipal nº 433, de 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de março de 2025.

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA.***  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**A45D86FB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **32/2025** da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 03 (três) **DIÁRIAS COM PERNOITE**, 01(uma) **DIARIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao servidor **JANIO BATISTA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 12 a 15 de Março de 2025 para participar do **LICITAPIA 2025 – Seminário Praiano de Contratações Públicas**.

**Art. 2º** -Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de Março de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:D93262FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **36/2025** da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA COM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **MARIA DO CÉU DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** nos dias 11 e 12 de Março de 2025, onde irá participar do **SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO E ACOLHIDA DOS NOVOS GESTORES (AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de Março de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:F6DE80EC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>